



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 442-1460 - E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940-000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 48/13

Data: 03 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário **CELSO LEANDRO PINHEIRO**, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de Férias referente ao período aquisitivo de 02/10/2011 à 02/10/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 03 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de abril de 2013.

Orgão Oficial do Município
<u>DIÁRIO OF. MUNICIPAL</u>
Edição Número _____
Data. <u>11 04 2013</u>
Pag. Número <u>00112700</u>
Cidade _____

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL